



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 320, DE 26 DE MAIO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do artigo 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 29, de 27 de janeiro de 2022; a Portaria nº 136, de 18 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo da Comissão responsável pela realização do Projeto de viabilidade técnica da proposta de um novo Campus da Ufersa na cidade de Santo Antônio.

Parágrafo único. A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para finalizar os trabalhos e encaminhar o relatório final das atividades ao Gabinete da Reitoria.

Art. 2º Designar a servidora Tamms Maria da Conceição Morais Campos para Comissão responsável pela realização do Projeto de viabilidade técnica da proposta de um novo Campus da Ufersa na cidade de Santo Antônio.

Parágrafo único. A Comissão passa a contar com a seguinte composição:

- I - Ananias Agostinho da Silva (Presidente);
- II - Rodrigo de Almeida Leite;
- III - Kátia Cilene da Silva Moura;
- IV - Ana Maria Pereira Aires; e
- V - Tamms Maria da Conceição Morais Campos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 27 de abril de 2022.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA